Id:0471C37F865CAC3F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.00018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, IMPLANTAR E ACOMAPANHAR OS EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL JUNTO AO ESOCIAL- PCMSO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: CONTROL SAFETY LTDA
CNPJ: 49.413.811/0001-03
VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2001, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **FONTE:** 500
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. III, letra B, da Lei 14.133/2021
VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 31/12/2025

Amarante-PI, 10 de janeiro de 2025.

Ver. Lucas Nascimento Silva
Presidente

Id:089B93E89EFAAC34

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000 Amarante-PI.
Email: camaradeamarantepi@outlook.com

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR, IMPLANTAR E ACOMAPANHAR OS EXAMES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL JUNTO AO ESOCIAL- PCMSO.
Contratado:	CONTROL SAFETY LTDA **CNPJ:** 49.413.811/0001-03
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Mensal:	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, Inc. III, letra B, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Amarante(PI), 10 de janeiro de 2025

Ver. Lucas Nascimento Silva
Presidente

Id:15190523E8D4B2C2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 002/2025 **Alto Longá, 17 de janeiro de 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Sr. **Caio Victor Sousa Pacheco**, inscrito no CPF sob o n° 070.343.803-41 para o Cargo em comissão CC-II de **Oficial de Gabinete.**

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 17 de Janeiro de 2025.

RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
Assinado de forma digital por RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
Dados: 2025.01.17 08:53:33 -03'00'

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora - Presidente

Palácio Martinho Vieira Gomes
Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - ALTO LONGÁ-PI
Fone: (86) 3256-1123 / 3256-1633
CNPJ: 12.175.477/0001-97

Id:0F8BEF4272ACB2C6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 003/2025 **Alto Longá, 17 de janeiro de 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Sra. **Elsa Maria Marques de Moura Paiva**, inscrito no CPF sob o n° 386.891.973-20, para o Cargo em comissão CC-II de **Assessora (a) de Comunicação.**

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 17 de Janeiro de 2025.

RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
Assinado de forma digital por RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387
Dados: 2025.01.17 08:54:13 -03'00'

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora - Presidente

Palácio Martinho Vieira Gomes
Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - ALTO LONGÁ-PI
Fone: (86) 3256-1123 / 3256-1633
CNPJ: 12.175.477/0001-97